



Id:09FEE190B1F80928


 PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
 TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 007/2026

 ANEXO VI  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro  
 para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O  
 SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes  
 conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

## RESOLVE:

Exonera a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VIEIRA, portador do  
 CPF nº028.718.173-16, RG nº028.718.173-16 SSP-PI, que exerce o cargo de  
 COORDENADORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, junto a  
 Secretaria Municipal de Educação deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 09 de fevereiro de 2026.

 ARQUEL ALVES PEREIRA  
 Assinado de forma digital  
 por ARQUEL ALVES  
 PEREIRA:70095957391  
 Dados: 2026.02.09  
 12:20:23 -03'00'

 ARQUEL ALVES PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9C18546E0929


 PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
 TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 008/2026

 ANEXO VII  
 DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para fins  
 de comprovação que \_\_\_\_\_ (não ocupo / ocupo) função ou cargo público de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (em caso afirmativo, informar o cargo e a jornada de  
 trabalho) na Esfera Federal, Estadual ou Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O  
 SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes  
 conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

## RESOLVE:

Exonera a senhora MYRTYS DE SOUSA LEAL, portador do CPF  
 nº996.812.183-53, RG nº996.812.183-53 SSP-PI, que exerce o cargo de  
 COORDENADORA ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação deste  
 município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 09 de fevereiro de 2026.

 ARQUEL ALVES PEREIRA  
 Assinado de forma digital  
 por ARQUEL ALVES  
 PEREIRA:70095957391  
 Dados: 2026.02.09  
 12:22:09 -03'00'

 ARQUEL ALVES PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL